

FUNDO DE MELHORAMENTOS

Arrecadação e juros		Até 31-12-59	
	Cr\$	Cr\$	
Arrecadação	1.436.362.831,40		
Juros bancários	1.558.746,30		
SOMA	1.437.921.577,70		
Em 1960			
Arrecadação	228.588.719,30		
Juros bancários	21.418,50		
TOTAL	1.666.531.715,50		
Despesas até 1959, reconhecidas pelo governo em Tomadas de Contas realizadas e homologadas até 1960			1.448.280.309,80
Saldo credor			218.251.405,70

FUNDO DE RENOVAÇÃO PATRIMONIAL

Arrecadação e juros		Até 31-12-59	
	Cr\$	Cr\$	
Arrecadação	1.237.640.066,30		
Juros bancários	655.102,10		
SOMA	1.238.295.168,40		
Em 1960			
Arrecadação	228.588.719,30		
Juros bancários	42.439,50		
TOTAL	1.466.926.327,20		
Despesas até 1959, reconhecidas pelo governo em Tomadas de Contas realizadas e homologadas até 1960			1.206.453.529,50
Saldo credor			260.472.797,70

Em 31 de dezembro de 1960, encontrava-se depositada no Banco do Brasil a quantia de Cr\$ 2.293.803,10 nas contas especiais desses fundos, sendo:

Na do Fundo de Melhoramentos	769.362,70
Na do Fundo de Renovação Patrimonial	1.524.440,40
TOTAL	2.293.803,10

O valor das obras e serviços executados pela Companhia, por conta dos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial, incluídos os de 1960, e os materiais importados a pagar, ainda pendentes de exame e reconhecimento em Tomada de Contas, era em 31 de dezembro de 1960 de Cr\$ 837.337.131,90.

Considerando esse dispêndio, a situação das contas dos fundos passou a ser a seguinte, em 31-12-1960:

Fundo de Melhoramentos — despesas já aceitas em Tomadas de Contas homologadas pelo Governo	1.448.280.309,80
Fundo de Renovação Patrimonial — despesas já aceitas em Tomadas de Contas homologadas pelo Governo	1.206.453.529,50
Despesas com obras, serviços e aquisições, a serem apresentadas ao Governo	837.337.131,90

FINANCIAMENTOS DO BANCO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE WASHINGTON (EXIMBANK)

- I — Contrato de Crédito n.º 524 — US\$ 7.000.000,00
- II — Contrato de Crédito n.º 902 — US\$ 12.800.000,00

Atendendo aos pedidos oportunamente feitos por esta Companhia, a Superintendência da Moeda e do Crédito concedeu a inscrição no Registro de Prioridade Cambial dos dois financiamentos supra, cujos Certificados são, respectivamente, de n.º 35, expedido em 2-10-52, e de n.º 222, expedido em 13-8-57.

Os pagamentos dos compromissos desses dois financiamentos têm sido feitos rigorosamente nos prazos previstos nos respectivos esquemas, dado que os recursos correspondentes foram suficientes, em decorrência do desenvolvimento até então normal dos serviços de transportes desta Companhia.

Entretanto, a partir do início de janeiro de 1960, a normalidade dos serviços de transportes ferroviários, tanto desta Companhia, como de suas congêneras no Estado de São Paulo foi gravemente afetada, tanto pela crescente concorrência rodoviária, como pela elevação do custo de operação e, principalmente, em consequência da política cafeeira posta em prática pelo Governo Federal que, com a limitação dos embarques, reduziu temporariamente uma das principais fontes de receita das ferrovias, nos transportes de cargas.

A situação era premente para esta Companhia, em se atentando para o dispêndio elevado que representavam os compromissos a prazo fixo a que tinham de atender, dentro dos esquemas de pagamentos constantes daqueles dois Certificados de Registro.

Diante da impossibilidade de recuperação imediata de suas receitas, a Companhia procurou obter do Export-Import Bank of Washington uma composição dos prazos de pagamento dos dois Créditos, de forma a reduzir o montante dos seus compromissos nos exercícios financeiros mais próximos.

Dos entendimentos então entabulados, resultou como fórmula mais viável a consolidação dos saldos a pagar dos dois financiamentos num só total devador, que seria parcelado em 17 promissórias, de vencimentos semestrais, a primeira com data de resgate para 15-12-60, e a última, para 15-12-68.

Conforme o Relatório do ano de 1959, a Companhia resgatara seis promissórias do Crédito n.º 524, no valor de US\$ 3.000.000,00, e duas do Crédito n.º 902, no valor de US\$ 1.280.000,00. Em março de 1960 resgatou mais uma promissória do Crédito n.º 902, no valor de US\$ 640.000,00, o que elevou as amortizações dos dois Créditos a US\$ 4.920.000,00, relativos ao principal tão somente.

Dessa forma, o saldo do principal a ser parcelado em 17 novas promissórias ficou sendo de US\$ 14.878.940,36 (já retificado com a exclusão da parcela de US\$ 1.059,64, não utilizada no Crédito 524), conforme demonstram os três quadros abaixo:

Crédito 524:
Amortizações a pagar (a crescer juros a 4,5% a.a.)

15/ 6/60 — 7.a — US\$	500.000,00
15/12/60 — 8.a — US\$	500.000,00
15/ 6/61 — 9.a — US\$	500.000,00
15/12/61 — 10.a — US\$	500.000,00
15/ 6/62 — 11.a — US\$	500.000,00
15/12/62 — 12.a — US\$	500.000,00
15/ 6/63 — 13.a — US\$	500.000,00
15/12/63 — 14.a — US\$	500.000,00
Saldo	US\$ 4.000.000,00

Crédito 902:
Amortizações a pagar (a crescer juros a 5,5% a.a.)

15/ 9/60 — 4.a — US\$	640.000,00
15/ 3/61 — 5.a — US\$	640.000,00
15/ 9/61 — 6.a — US\$	640.000,00
15/ 3/62 — 7.a — US\$	640.000,00
15/ 9/62 — 8.a — US\$	640.000,00
15/ 3/63 — 9.a — US\$	640.000,00
15/ 9/63 — 10.a — US\$	640.000,00
15/ 3/64 — 11.a — US\$	640.000,00
15/ 9/64 — 12.a — US\$	640.000,00
15/ 3/65 — 13.a — US\$	640.000,00
15/ 9/65 — 14.a — US\$	640.000,00
15/ 3/66 — 15.a — US\$	640.000,00
15/ 9/66 — 16.a — US\$	640.000,00
15/ 3/67 — 17.a — US\$	640.000,00
15/ 9/67 — 18.a — US\$	640.000,00
15/ 3/68 — 19.a — US\$	640.000,00
15/ 9/68 — 20.a — US\$	640.000,00
Saldo	US\$ 10.880.000,00

Crédito consolidado, n.º 524/902:
Amortizações a pagar (a crescer juros a 5,5% a.a.)

15/12/60 — 1.a — US\$	600.000,00
15/ 6/61 — 2.a — US\$	600.000,00
15/12/61 — 3.a — US\$	600.000,00
15/ 6/62 — 4.a — US\$	600.000,00

15/12/62 — 5.a — US\$	600.000,00
15/ 6/63 — 6.a — US\$	990.000,00
15/12/63 — 7.a — US\$	990.000,00
15/ 6/64 — 8.a — US\$	990.000,00
15/12/64 — 9.a — US\$	990.000,00
15/ 6/65 — 10.a — US\$	990.000,00
15/12/65 — 11.a — US\$	990.000,00
15/ 6/66 — 12.a — US\$	990.000,00
15/12/66 — 13.a — US\$	990.000,00
15/ 6/67 — 14.a — US\$	990.000,00
15/12/67 — 15.a — US\$	990.000,00
15/ 6/68 — 16.a — US\$	990.000,00
15/12/68 — 17.a — US\$	988.940,36

Saldo US\$ 14.878.940,36

Face a esses entendimentos, a Companhia obteve inscrição do novo esquema na Superintendência da Moeda e do Crédito, cujo Certificado, n.º 639, expedido em 18/8/60, cancelou e substituiu os dois outros, primitivos, de ns. 35 e 222.

Com essa operação pôde a Companhia superar a situação que se apresentava continuando, como sempre, a honrar os seus compromissos, como demonstra a seguir:

I — Contrato de Crédito n.º 524
Pagamentos feitos, anteriores à consolidação:
Promissórias US\$ 3.000.000,00
Juros 1.875.617,68 US\$ 4.875.617,68 = Cr\$ 314.318.988,70

II — Contrato de Crédito n.º 902
Pagamentos feitos, anteriores à consolidação:
Promissórias US\$ 1.920.000,00
Juros 1.400.520,63 US\$ 3.320.520,63 = Cr\$ 319.762.901,80

III — Contrato de Crédito n.º 524-902
Resumo Geral, incluindo os pagamentos anteriores à consolidação:

A N O S	Promissória	JUROS	IMPORTANCIA	
	US\$	US\$	Cr\$	
1953	(1.o semestre	—	16.497,75	309.100,40
	(2.o semestre	—	88.668,95	1.669.022,10
1954	(1.o semestre	—	140.961,75	3.640.054,90
	(2.o semestre	—	146.571,02	4.957.434,40
1955	(1.o semestre	—	146.154,16	6.404.917,80
	(2.o semestre	—	154.532,36	6.795.751,90
1956	(1.o semestre	—	157.825,47	6.940.262,10
	(2.o semestre	—	159.644,40	7.020.633,60
1957	(1.o semestre	500.000,00	157.048,56	28.948.944,40
	(2.o semestre	500.000,00	145.825,54	33.328.291,30
1958	(1.o semestre	500.000,00	219.060,63	37.103.415,10
	(2.o semestre	500.000,00	378.176,53	65.207.475,50
1959	(1.o semestre	1.140.000,00	388.143,91	153.981.587,00
	(2.o semestre	1.140.000,00	434.961,21	158.695.671,00
1960	(1.o semestre	640.000,00	542.066,05	119.079.349,00
	(2.o semestre	600.000,00	405.357,50	101.742.362,80
TOTAL	5.520.000,00	3.681.435,81	725.821.253,30	

O primeiro pagamento referente ao Crédito Consolidado, contrato n.º 524-902, foi o realizado no 2.o semestre de 1960, compreendendo US\$ 600.000,00 da amortização da 1.a promissória e US\$ 405.357,50 de juros.

Todo o saldo de materiais e equipamentos das encomendas sob o Crédito n.º 902 foi recebido no decorrer de 1960.

FINANCIAMENTOS DO BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- I — Instalações de freios e engates e montagem de 430 vagões
- Contrato n.º 24, de 18-1-1955

As despesas contratuais do financiamento de Cr\$ 86.713.933,40 de que trataram os últimos relatórios, se limitaram em 1959, apenas aos juros, que importaram em Cr\$ 4.902.209,70 e à remessa de mais Cr\$ 5.915.966,00 para amortização do principal do financiamento, com o que o saldo devedor da Companhia ficou reduzido, em 31-12-1960, a Cr\$ 65.307.285,00 conforme a demonstração abaixo:

Valor do financiamento feito pelo Banco	Cr\$ 86.713.933,40
Amortizações realizadas pela Companhia:	
(1.o semestre	2.364.934,40
(2.o semestre	2.447.703,00
1957	4.812.642,40
(1.o semestre	2.533.377,00
(2.o semestre	2.622.045,00
1958	5.155.422,00
(1.o semestre	2.713.817,00
(2.o semestre	2.808.201,00
1959	5.522.618,00
(1.o semestre	2.907.109,00
(2.o semestre	3.003.857,00
1960	5.915.966,00
Saldo devedor	65.307.285,00

II — Prolongamento da linha de Adamantina a Pavorama

Contra n.º 77, de 4-7-1957

De acordo com o contrato em referência, de que trataram os três últimos relatórios, as despesas a serem cobertas com o financiamento de Cr\$ 211.300.000,00, seriam:

Movimento de terra	Cr\$ 172.051.834,30
Trilhos e Acessórios	20.595.189,10
Edifícios	43.321.801,10
Diversos	391.760,00
Eventuais	109.365,50
Total do financiamento contratado	211.300.000,00